



Rio de Janeiro, 04 de Janeiro de 2016

Carta n°: 8382416

A/C: JULIANE LEAL ALVES

Sinistro: 3151033398
Vitima: JULIANE LEAL ALVES
Data Acidente: 08/08/2015
Natureza: INVALIDEZ
Procurador: DAMIAO GOMES DA SILVA

Ref.: NEGATIVA TÉCNICA - SEM SEQUELAS

Prezado(a) Senhor(a),

Após avaliação dos documentos que nos foram enviados, a assessoria médica verificou que os danos pessoais decorrentes do seu acidente, após o tratamento médico, não resultaram em invalidez permanente.

Como o Seguro DPVAT somente paga indenização a pessoas que tenham invalidez permanente, o seu pedido foi negado.

Em caso de dúvida, entre em contato conosco por meio do SAC DPVAT 0800 022 12 04, ou através do nosso site www.dpvatsegurodotransito.com.br.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

